

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2026



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026.....	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 .	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI OBRIGAÇÕES 2026

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de obrigações.
Data de Início:	16 de março de 2023
Objetivo:	O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de obrigações de países europeus, com maturidade próxima do final do ano de 2026.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização.
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal.
Locais de Comercialização:	Banco BPI.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2026 evidenciou, de forma particularmente expressiva, a rapidez com que a geopolítica pode redefinir o rumo dos mercados financeiros. Nos primeiros meses do ano, os principais mercados acionistas internacionais prolongaram a tendência ascendente registada no final de 2025, com vários índices a atingirem sucessivos máximos históricos. Este enquadramento foi, contudo, abruptamente interrompido pela escalada do conflito entre o Irão e os EUA, relembrando que a geopolítica continua a ser um fator capaz de redefinir narrativas num curto espaço de tempo. A forte subida dos preços do petróleo reacendeu receios de um cenário de estagflação, pressionando os mercados acionistas, conduzindo à subida das yields soberanas e levando os investidores a reverem as expectativas quanto à inflação e à política monetária. Em paralelo, o setor tecnológico registou uma correção significativa, particularmente no segmento de software, refletindo uma reavaliação das expectativas associadas à Inteligência Artificial após o lançamento de novas ferramentas que intensificaram a concorrência no setor.

A celebração de um acordo de cessar-fogo entre o Irão e os EUA alterou novamente a narrativa dos mercados. A rápida correção dos preços da energia contribuiu para reduzir os receios em torno da inflação e do crescimento económico, impulsionando uma recuperação expressiva dos mercados acionistas e obrigacionistas e permitindo que o semestre terminasse num enquadramento mais favorável.

No plano da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma orientação globalmente restritiva. O Banco Central Europeu e o Banco do Japão avançaram com novas subidas das taxas diretoras, enquanto, nos EUA, a primeira reunião presidida por Kevin Warsh como Chairman da Reserva Federal, foi interpretada pelos mercados como reforçando o compromisso da instituição com a estabilidade de preços, ainda que sem alterações imediatas das taxas de juro.



O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2026

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,600%
Resgate	0,5%	Depositário	0,050%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2026, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	53	1.523.560 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	5	48.500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	223.035 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287.495 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	39	964.529 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	1.375.787 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal		
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	4	186.547 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	318.154 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	38	871.086 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2026.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2026.

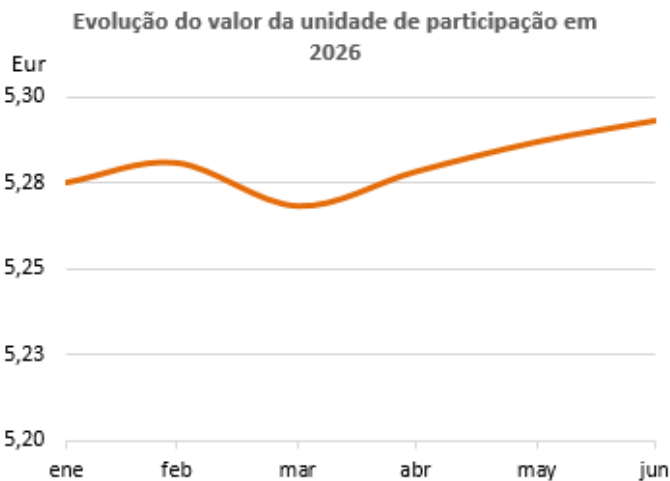
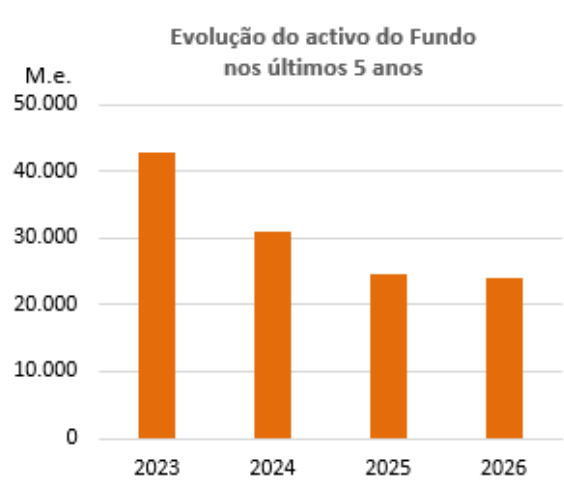
*** A 30 de junho de 2026 a Sociedade Gestora tinha um total de 45 de colaboradores efetivos, excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	-	-	-
2024	2,53%	0,23%	1
2025	1,72%	0,86%	2

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2026

1 Ano	0,9%
3 Anos	2,0%
5 Anos	-
Desde o início	1,7%



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2026	31/12/2025
Valores Mobiliários	23 928 656	24 568 323
Saldos Bancários	13 914	42 727
Outros Ativos	51 767	34 579
Total Dos Ativos	23 994 338	24 645 629
Passivo	16 642	31 306
Valor Líquido de Inventário	23 977 696	24 614 323

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	23 311 351	23 928 656	51 767	23 980 423	100,00%
TOTAL	23 311 351	23 928 656	51 767	23 980 423	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	29 553	824 521
TOTAL	29 553	824 521

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *Compliance* e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da Sociedade Gestora disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela Sociedade Gestora para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a Sociedade Gestora considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
 - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

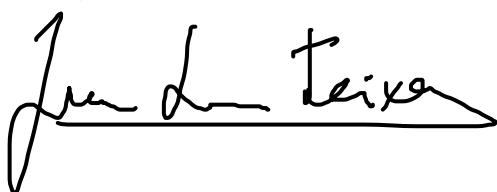
Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 31 agosto de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

Data: 30.06.2026

PASSIVO		Períodos	
Código	Designação	30.06.2026	31.12.2025
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	22 650 210	23 365 046
62	Variações Patrimoniais	(725 053)	(685 479)
64	Resultados Transítidos	1 934 756	1 496 033
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	117 783	438 723
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	23 977 696	24 614 323
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	-	10 534
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	13 456	15 437
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	181	193
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	13 637	26 163
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	3 005	5 143
56	Receitas com Provento Diferido	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	<i>Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	3 005	5 143
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	23 994 338	24 645 629
	Valor Unitário da Unidade Participação	5,2930	5,2673

Pedro y su familia

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	31.12.2025			30.06.2026	31.12.2025
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	A vista	-	-	911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-	915	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações			
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
TOTAL DOS DIREITOS				TOTAL DAS RESPONSABILIDADES			
CONTAS DE CONTRAPARTIDA				CONTAS DE CONTRAPARTIDA			

Redo João Gonçalves

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)				Data: 30.06.2026			
CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2026	30.06.2025			30.06.2026	30.06.2025
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+714+717+718	de Operações Correntes	-	77	812+813	da carteira de Títulos e Outros Activos	49 586	52 835
712+713	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	811+814+817+818	Outros Operações Correntes	-	7 624
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	1	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
724+...+728	Outras Operações Correntes	79 999	86 204	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	-		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	154 341	1 080 205
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	-	711 869	839	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos				Provisões para encargos	-	-
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-	85			
7412+7422	Impostos Indirectos	5 114	9 868	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	-	13
7418+7428	Outros Impostos	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	203 926	1 140 677
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para encargos	-	-				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 030	1 371				
	Total dos Custos e Perdas Correntes (A)	86 143	809 390				
				89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-		Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	-	-
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	-	-				
					Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Custos e Perdas Eventuais			881	Recuperação de Incobráveis	-	-
781	Valores Incobráveis	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	1	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	-	-
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	1	-				
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-				
				66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	117 783	331 287				
	TOTAL	203 926	1 140 677		TOTAL	203 926	1 140 677
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	203 926	421 170	F-E	Resultados Eventuais	(1)	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	122 898	341 155
B-A	Resultados Correntes	117 784	331 287	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultado Líquido do período	117 783	331 287

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2026 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

(valores em Euro)

Data: 30.06.2026

Discriminação dos Fluxos	30.06.2026	30.06.2025
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	51 000	149 748
Subscrição de unidades de participação	51 000	149 748
Pagamentos	(815 944)	(5 625 593)
Resgates de unidades de participação	(815 944)	(5 625 593)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(764 944)	(5 475 845)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	855 959	32 893 939
Vendas de títulos e outros activos da carteira	824 521	32 856 706
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	31 437	37 220
Outros recebimentos relacionados com a carteira	-	13
Pagamentos	(29 553)	(27 265 480)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(29 553)	(27 224 503)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(40 853)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	-	(124)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	826 406	5 628 459
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	-	-
Operações cambiais	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	-	-
Operações cambiais	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	-	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	-	7 624
Juros de depósitos bancários	-	7 624
Pagamentos	(90 274)	(95 881)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	(77)
Comissão de gestão	(22 766)	(74 013)
Comissão de depósito	(5 250)	(6 941)
Impostos e taxas	(62 258)	(13 989)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(0)	(861)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(90 274)	(88 257)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	(28 813)	64 357
Efeitos das Diferenças de Cambio	-	-
Disponibilidades no Início do Período	42 727	12 210
Disponibilidades no Fim do Período	13 914	76 567

Redo João Gomes

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026

INTRODUÇÃO

A constituição do OIC foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 10 de fevereiro de 2023 por tempo determinado de 1 ano e 10 meses, tendo iniciado a sua atividade em 16 de março de 2023. O OIC constitui-se como fundo aberto de obrigações. O objetivo principal do OIC é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de dívida pública de Países da Zona Euro, com maturidade próxima do final do ano de 2026.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC é representado por valores mobiliários que representam direitos de conteúdo idêntico, sem valor nominal, a uma fração daquele património que se designam unidades de participação. As unidades de participação são nominativas e adotam a forma escritural, sendo admitido o seu fracionamento para efeitos de subscrição, resgate ou reembolso.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31.12.2025	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Resultados do Exercício	30.06.2026
Valor base	23 365 046	48 367	(763 203)	-	-	22 650 210
Diferença p/valor Base	(685 479)	2 633	(42 208)	-	-	(725 053)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	1 496 033	-	-	438 723	-	1 934 756
Resultados do período	438 723	-	-	(438 723)	117 783	117 783
Total	24 614 323	51 000	(805 411)	-	117 783	23 977 696
Nº de Unidades participação	4 673 009	9 673	(152 641)	-	-	4 530 042
Valor Unidade participação	5,2673	5,2722	5,2765	-	-	5,2930

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2026	30/06/2026	5,2930	23 977 696	4 530 042
	31/03/2026	5,2681	24 296 095	4 611 916
Ano 2025	31/12/2025	5,2673	24 614 323	4 673 009
	30/09/2025	5,2518	25 311 305	4 819 524
	30/06/2025	5,2449	25 740 642	4 907 775
	31/03/2025	5,2096	25 970 705	4 985 139
	31/12/2024	5,1784	31 026 962	5 991 663
Ano 2024	30/09/2024	5,1445	42 378 278	8 237 556
	30/06/2024	5,1075	42 359 947	8 293 747
	31/03/2024	5,0692	42 435 589	8 371 210

Em 30 de junho de 2026, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	12
Ups < 0.5%	872
TOTAL	885

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2026, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
- Títulos dívida Pública						
BN.REPUBLIC OF AUSTRIA 0.75% 20.10.26	2 446 982	47 633	-	2 494 615	13 033	2 507 648
BN.BONOS Y OBLIG DEL ESTADO 0% 31.01.27	6 937 898	223 467	-	7 161 365	-	7 161 365
BN.FRANCE (GOVT OF) 0.25% 25.11.26	6 942 506	200 135	-	7 142 641	10 709	7 153 350
BN.BUONI POLIENNALI DEL TES 0.85% 15.01.27	6 983 964	146 072	-	7 130 035	28 025	7 158 061
TOTAL	23 311 351	617 306	-	23 928 656	51 767	23 980 423

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2026, foi o seguinte:

(Valores em Euro)				
Descrição	31.12.2025	Aumentos	Reduções	30.06.2026
Depósitos à ordem	42 727	906 959	935 771	13 914
TOTAL	42 727	906 959	935 771	13 914

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter

preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

A OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A comissão de resgate é de 0,5%.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, mensalmente, por aplicação de uma taxa anual de 0,600% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões” e reverte a favor das seguintes entidades:

- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI;
- Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BEST: 55% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BEST reverte a favor do Banco BEST.
- O remanescente reverte a favor da Sociedade Gestora.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, mensalmente, por aplicação de uma taxa anual de 0,050% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 19% para 2026), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2026, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	23 980 423	-	-	-	-	23 980 423
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2026.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2026:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	56 803	0,23%	23 202	0,10%
Carteira sem Derivados	56 803	0,23%	23 202	0,10%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2026 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)		
Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	72 234	0,30%
Comissão de Depósito	6 020	0,03%
Taxa de Supervisão	1 745	0,01%
Outras comissões	-	0,00%
Custos de Auditoria	1 030	0,00%
Custos Research	-	0,00%
Outros custos correntes	-	0,00%
Total	81 029	
Percentagem de custos imputados	-	0,34%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Contas de Terceiros

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

(Valores em Euros)		
Descrição	30/06/2026	31/12/2025
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a pagar aos participantes	-	10 534
Comissões a pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	3 546	12 568
<i>Entidade Depositária</i>	985	1 047
<i>Entidade Colocadora</i>	8 274	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	288	295
<i>Despesas de auditoria</i>	364	1 526
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	181	193
Total	13 637	26 163

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total do ativo de 23.994.338 euros e um valor do Fundo de 23.977.696 euros, incluindo um resultado líquido de 117.783 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

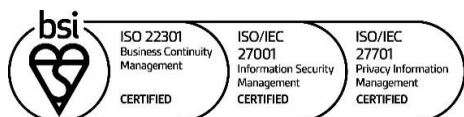
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Obrigações 2026 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matricula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

PA

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 31 de agosto de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank